

DECRETO Nº 1322, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 28.100,00** (vinte oito mil e cem reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 28.100,00 (vinte oito mil e cem reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2024123610112029	339030	5.000,00
2029103010222060	339039	2.040,00
2029103010222062	339030	390,00
2029103010222062	339039	4.690,00
2029103010222055	339039	720,00
2029103010222122	339039	4.080,00
2029103020202049	339039	3.180,00

2037041220472008	339039	8.000,00
Total		28.100,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2026103010221179	449051	28.100,00
Total		28.100,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito